

# Município de Palmas

Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã  
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



## Edital de Retificação ao Edital nº 1/2019 – A

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o elevado número de inscritos no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 1/2019 – A,

### Resolve:

**TORNAR PÚBLICO** o presente Edital de Retificação, nos termos abaixo:

Art. 1º – Fica retificado o item “9.1” do Edital nº 1/2019 – A, conforme segue: “**9.1** O resultado final será divulgado em **3 de maio de 2019**, no sítio eletrônico <http://www.pmp.pr.gov.br> e nos órgãos de divulgação dos atos oficiais do Município de Palmas”.

Art. 2º – Fica retificado o item “10.6” do Edital nº 1/2019 – A, conforme segue: “**No dia 3 de maio de 2019 será publicado o resultado final do teste seletivo**”.

Art. 3º – Fica retificado o item “10.11” do Edital nº 1/2019 – A, conforme segue: “A Classificação Final será divulgada no sítio eletrônico <http://www.pmp.pr.gov.br> e nos órgãos de divulgação dos atos oficiais do Município de Palmas no dia **3 de maio de 2019**”.

Art. 4º – Fica retificado o Anexo III do Edital nº 1/2019 – A (“Cronograma do Processo Seletivo Simplificado – PSS”), somente na parte que trata da divulgação do resultado final do PSS, conforme segue:

03/05/2019	Divulgação do resultado final do PSS
------------	--------------------------------------

Art. 5º – Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 1/2019 – A.

# Município de Palmas

Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã  
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



---

Palmas, Paraná, em 2 de maio de 2019.

**DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU**  
Prefeito Municipal